

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Micael Simões Francisco; Albino Manuel Conceição Coelho, Dr. José Carlos Curado Quintas e Enf. Jorge Humberto Almeida Lopes. _

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente ao Diretor de Departamento de Gestão e Administração Geral Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte e de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Lopes, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes, dando conhecimento aos Srs. Vereadores do pedido de substituição para a presente reunião, do Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, que por motivo de férias não pode estar presente, estando em sua representação o Sr. Vereador Eng.º Micael Simões Francisco, tendo o pedido sido aceite. _____

Saudou, de forma especial, a munícipe figueiroense Graça Feitor Fernandes, presente no público, referindo tratar-se de uma antiga colega de estudos, com quem partilhou esse percurso há cerca de 40 anos, manifestando satisfação por a ver presente na reunião. Recordou que, por diversas circunstâncias, a mesma seguiu outro rumo de vida, sublinhando que a estratégia do Executivo passa por criar condições para que os que cá residem possam permanecer e para que outros possam regressar à sua terra, trabalhando em conjunto para esse objetivo. _____

Expressou, ainda, o seu orgulho por o atual Executivo integrar maioritariamente elementos da mesma geração, com exceção do Sr. Vereador Micael, que se encontra em substituição do Sr. Vereador Luís Filipe Silva. Referiu que, ao longo das últimas décadas, sempre defendeu que a política local deve assentar na união, concórdia, consenso e disponibilidade para o trabalho conjunto em prol do interesse comum. _____

Sublinhou que o Executivo Municipal não se resume ao Presidente, mas integra igualmente os quatro Vereadores, destacando a disponibilidade de todos para trabalharem em conjunto. Acrescentou que a dimensão do concelho não se compadece com conflitos, desunião ou crispação, salientando o clima de amizade, respeito e colaboração mútua existente, ainda que nem sempre haja concordância em todas as matérias. _____

Dirigiu novamente uma palavra de boas-vindas a Graça Feitor Fernandes, informando que, no final da reunião, poderá intervir no período destinado ao público. _____

Prosseguindo, deu conhecimento de vários assuntos relevantes: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

Em primeiro lugar, informou que, no dia seguinte, o Município receberá a visita do Senhor Presidente da República, ocasião que será aproveitada para transmitir as preocupações decorrentes dos prejuízos causados pelo fenómeno ocorrido no passado dia 28 de janeiro, que classificou como um “monstro”. Referiu que os danos reportados ascendem a cerca de 12 milhões de euros, abrangendo infraestruturas públicas, sinalética vertical, vias de comunicação e edifícios públicos, lembrando que o orçamento municipal é de cerca de 18 milhões de euros, o que agrava significativamente as dificuldades caso o Estado não corresponda ao que considera ser o seu dever, no sentido de repor a normalidade e permitir a continuidade da estratégia definida. Abordou também os atrasos verificados no pagamento de indemnizações, manifestando a expectativa de que o Senhor Presidente da República possa influenciar positivamente as seguradoras e a CCDRC, no sentido de tornar mais céleres os processos de avaliação e decisão. _____

Referiu ainda a necessidade de reposição da normalidade nas vias de comunicação. _____

Informou que foi recentemente realizada uma reunião com os CTT, na qual foi manifestada profunda preocupação e desagrado pelo serviço prestado à população, nomeadamente devolução de correspondência e prejuízos causados a munícipes, em particular idosos, que enfrentam dificuldades no recebimento atempado de pensões e de faturas de serviços essenciais. Foi solicitada maior atenção e investimento neste concelho. ____

Neste contexto, referiu o compromisso de acelerar o processo de atribuição de números de polícia, que se arrasta há vários anos, considerando que tal medida facilitará significativamente o trabalho dos CTT. Indicou que o Sr. Vice-Presidente está a acompanhar este processo de perto e que existe um entendimento para colaboração no sentido de melhorar a qualidade do serviço. _____

Convidou, de seguida, os Srs. Vereadores a associarem-se às comemorações do 25 de Abril, informando que este ano será introduzida uma nova dinâmica no programa, que deu a conhecer, sendo: _____

9h00 – Praça do Município _____

HASTEAR DA BANDEIRA _____

9h30 – Salão Nobre da Câmara Municipal _____

SESSÃO SOLENE ASSEMBLEIA MUNICIPAL _____

11h30 – Museu e Centro de Artes _____

Apresentação do projeto "PAREDES EXPERIENCE" _____

Comemoração do Centenário de Carlos Paredes _____

Inauguração da Exposição "VIDA E OBRA DE CARLOS PAREDES" _____

14h30 – Salão Nobre da Câmara Municipal _____

Sessão Solene Comemorativa – "50 anos do Poder Local Democrático"

17h30 – Coreto - Jardim Municipal _____

Filarmónica Figueiroense _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

21h30 – Parque do Vale da Pipa _____

RUTH MARLENE _____

SIGA A FARRA _____

50 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO _____

14h30 – Abertura da Sessão _____

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal _____

Dr. Fernando José Forte Garrido Branco _____

14h45 _____

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal _____

Dr. Carlos Alberto David Santos Lopes _____

15h00 _____

Homenagem Solene ao **Dr. Juiz Conselheiro Adriano Vera Jardim** _____

(Presidente da 1ª Comissão Nacional de Eleições, responsável pela organização das primeiras eleições livres por sufrágio direto e universal para a Assembleia Constituinte, realizadas em 25 de Abril de 1975) _____

Sessão presidida pelo Presidente da Câmara Municipal _____

Intervenção do filho do homenageado: Dr. José Eduardo Vera Cruz Jardim (Advogado, ex-Deputado e ex-Ministro da Justiça) _____

Evocação histórica do homenageado: Intervenção do Dr. José António Henriques dos Santos Cabral (Juiz Conselheiro Jubilado, ex-Diretor da Polícia Judiciária e ex-Presidente da Comissão Nacional de Eleições) _____

Entrega de distinção honorífica ao filho do homenageado: Dr. José Eduardo Vera Cruz Jardim _____

16h00 _____

Conferência: _____

"A Assembleia Constituinte Uma Promessa Cumprida" _____

Dr. Pedro Miguel David Santos Lopes _____

(Professor de História | Eleito Local)

17h00 _____

Encerramento da Sessão Solene _____

Destacou que, durante a tarde, terá lugar a Sessão Solene Comemorativa dos 50 Anos do Poder Local Democrático, incluindo, pelas 15h00, uma homenagem ao Dr. Juiz Conselheiro Adriano Vera Jardim, proposta que considerou pertinente e justa. _____

Referiu, ainda, que, no âmbito destas comemorações, se enquadra a proposta de deliberação constante do

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

ponto 4.10 da ordem de trabalhos, relativa à atribuição da Medalha de Mérito. _____

Concluiu solicitando a anuência dos Srs. Vereadores. _____

O Sr. Vereador do PSD, Enf.º Jorge Humberto, cumprimentou o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, a Sra. Secretária, o Sr. Diretor de Departamento e a munícipe presente, Graça Feitor Fernandes, referindo que, da parte do PSD, não há qualquer objeção. _____

O Sr. Vereador do PS, Dr. José Carlos Quintas, cumprimentou igualmente o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, a Sra. Secretária, o Sr. Diretor de Departamento e Graça Feitor Fernandes, recordando que são da mesma geração e que estudaram juntos na Escola José Malhoa, numa altura em que ainda não existia a Escola Secundária, evocando esses tempos com agrado. _____

Relativamente ao programa das comemorações do 25 de Abril, considerou tratar-se de um dia bem preenchido, manifestando a sua concordância. _____

Por fim, na qualidade de Presidente dos Bombeiros Voluntários, convidou todos os presentes a assistirem ao habitual jogo de futebol promovido pela corporação, bem como ao respetivo almoço. _____

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2026: Dispensando-se a

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 06/2026 de 25/03/2026, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

OPERACÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis e o dia sete de abril de dois mil e vinte e seis, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 194.947,21 euros (cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 1106 (mil cento e seis) a 1265 (mil duzentos e sessenta e cinco), respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 198.170,25 euros (cento e noventa e oito mil cento e setenta euros e vinte e cinco cêntimos). _____

OPERACÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis e o dia sete de abril de dois mil e vinte e seis, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 2.922,13€ (dois mil novecentos e vinte e dois euros e treze cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob os números 23/2026 (vinte e três barra dois mil e vinte e seis) a 25/2026 (vinte cinco barra dois mil e vinte e seis), respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 509,87€ (quinhentos e nove euros e oitenta e sete cêntimos). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia sete de abril de dois mil e vinte e seis, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 1.228,013,42€ (um milhão duzentos e vinte e oito mil treze euros e quarenta e dois cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 41.578,75€ (quarenta e um mil quinhentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 20/03/2026 a 01/04/2026. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

09/03/2026 a 31/03/2026. _____

O Sr. Vereador do PS Dr. José Carlos Quintas, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. ____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Micael Francisco e o Enf. Jorge Humberto Lopes, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

4.1.1 DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DR.

CARLOS LOPES, DATADOS DE 06 E 25 DE MARÇO DE 2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, datados de 06 e 25 de março de 2026, relativo à cedência de Transporte para a Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor de 500,00 euros (quinhentos euros); Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 1.622,46 euros (mil seiscentos e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos). _____

4.2 LISTA DE DONATIVOS NO ÂMBITO DA TEMPESTADE KRISTIN – INFORMAÇÃO

INTERNA N.º 923/2026: Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 923/2026 emitida pela Contratação Pública, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da mesma, bem como dos mapas discriminativos dos donativos recebidos (em espécie e monetários), aceitando formalmente as doações efetuadas, incluindo bens / serviços e donativos em dinheiro, no âmbito da tempestade “Kristin”, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Mais deliberou reconhecer o relevante contributo das entidades doadoras, no quadro da solidariedade institucional e social demonstrada. _____

Por último deliberou assegurar o adequado enquadramento fiscal das doações, nos termos do artigo 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, sempre que aplicável. _____

Os mapas discriminativos dos donativos recebidos (em espécie e monetários), ficam por fotocópia arquivados aos documentos anexos à presente ata. _____

Informação Interna n.º 923/2026: _____

Na sequência da ocorrência da tempestade “Kristin”, que provocou diversos danos no território municipal, registou-se um conjunto significativo de iniciativas solidárias por parte de entidades públicas, privadas e particulares, traduzidas na doação de bens e na atribuição de donativos em dinheiro destinados a apoiar a resposta municipal e a reposição das condições de normalidade. _____

Importa, assim, proceder ao enquadramento legal da aceitação dos referidos bens e montantes financeiros. ____

Nos termos do disposto na **alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, incluindo bens móveis e valores monetários. _____

Acresce que, para efeitos fiscais, as doações efetuadas ao Município — quer sob a forma de bens, quer em

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

numerário — podem enquadrar-se no regime previsto no **artigo 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)**, o qual estabelece benefícios associados ao mecenato, designadamente quando estejam em causa donativos concedidos a entidades públicas no âmbito de fins de interesse público, como é o caso da resposta a situações de catástrofe natural. _____

Neste contexto, os bens doados bem como os donativos em dinheiro recebidos, foram entregues ao Município com o propósito de apoiar as populações afetadas e reforçar a capacidade de intervenção dos serviços municipais, sendo os montantes financeiros devidamente registados e afetos às finalidades que presidiram à sua atribuição, em cumprimento dos princípios da legalidade, transparência e boa gestão financeira. _____

Para efeitos de transparência, controlo e adequada instrução do processo, encontram-se elaborados **mapas discriminativos dos donativos recebidos (em espécie e monetários)**, o qual se anexa à presente informação e dela faz parte integrante, contendo a identificação dos doadores. _____

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Tomar conhecimento e aceitar formalmente as doações efetuadas, incluindo bens / serviços e donativos em dinheiro, no âmbito da tempestade “Kristin”, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____
2. Reconhecer o relevante contributo das entidades doadoras, no quadro da solidariedade institucional e social demonstrada; _____
3. Assegurar o adequado enquadramento fiscal das doações, nos termos do artigo 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, sempre que aplicável”. _____

4.3 PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E ORGANOGRAMA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 27/2026:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 27/2026 emitida pelo Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o projeto de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma nos termos da alínea k) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

Por último, deliberou proceder à sua publicação em Diário da República e no sítio institucional do Município. _____

Proposta de Deliberação n.º 27/2026: _____

“Considerando que em reunião da Câmara Municipal de 11/03/2026 foi deliberado dar início ao procedimento de alteração da Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 165 de 27 de agosto de 2024 com vista ao correto desenvolvimento do processo de reformulação dos serviços municipais, mantendo a estrutura interna dos serviços municipais com o modelo de estrutura hierarquizada, assim como o número máximo de unidades nucleares, unidades orgânicas e subunidades, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, tomada na sua sessão de 26 de abril de 2024 e que, nessa reunião da Câmara Municipal de 11/03/2026 foi também deliberado, ao abrigo do disposto no artigo 7.º conjugado com o n.º 3 do artigo 10.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, aprovar a criação, alteração e extinção das unidades orgânicas flexíveis e respetivas atribuições e competências dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, num total de cinco lugares de direção intermédia de 2.º grau (Divisão), cinco lugares de direção intermédia de 3.º grau (Unidade), três lugares de direção intermédia de 4.º grau (Unidade) e vinte Subunidades Orgânicas (Secções). _____

Considerando ainda que, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa e, ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas, termos em que foi proferido o Despacho n.º 17/2026 de 26/03/2026 relativo à alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos – Conformação da Estrutura Interna das Subunidades Orgânicas – Secções, Setores e Serviços. _____

Após todo este procedimento e considerando que os despachos e deliberações relativos à estrutura orgânica flexível são publicados no Diário da República, sob pena de ineficácia, procedeu-se à elaboração do presente Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos que procede à alteração da organização dos serviços e uniformiza as competências exercidas pelos diversos Órgãos do Município. _____

O Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos é um regulamento de organização e funcionamento dos serviços do Município e, como tal, tem a natureza normativa de âmbito meramente interno. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

Nestes termos, **PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o projeto de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma (em anexo) nos termos da alínea k) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____
2. Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento; _____
3. Proceder à sua publicação em Diário da República e no sítio institucional do Município”. _____

4.4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR) REFERENTE AO ANO DE 2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 28/2026:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 28/2026 emitida pelo Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o Relatório de Avaliação Anual do PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano de 2025. _____

Mais deliberou divulgar o Relatório de Avaliação Anual do PPR do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano de 2025, por e-mail a todos os trabalhadores e publicitado na página oficial da internet do Município de Figueiró dos Vinhos, no prazo máximo de 10 dias após a sua aprovação. _____

Deliberou ainda comunicar o PPR do Município de Figueiró dos Vinhos aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, respetivamente Ministério das Finanças e Ministro da Economia e da Coesão Territorial para conhecimento, e aos serviços de inspeção da área governativa – Inspeção-Geral de Finanças, bem como ao MENAC através da respetiva Plataforma eletrónica RGPC, no prazo máximo de 10 dias após a sua aprovação. _____

Por último deliberou enviar à Assembleia Municipal para conhecimento. _____

Proposta de Deliberação n.º 28/2026: _____

“Considerando que: _____

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), em vigor no Município de Figueiró dos Vinhos foi aprovado em reunião da Câmara Municipal no dia 09 de abril de 2025 com a alteração aprovada na reunião da Câmara Municipal no dia 08 de outubro de 2025. _____

A revisão e aprovação do PPR resultou de nova legislação para combate à corrupção, nomeadamente a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril), que estabeleceu a criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e do Regime Geral de

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

Prevenção da Corrupção (RGPC) por meio do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, bem como do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI) pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro. Essas normas introduziram alterações ao que estava previamente estabelecido, especialmente no RGPC, em relação aos PPR. Além da revisão a cada três anos, é também necessário elaborar um relatório de avaliação anual no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, bem como um relatório de avaliação intercalar em outubro, para detalhar o grau de implementação das medidas de mitigação/controlado nas situações identificadas como de risco. _____

Dessa forma, em conformidade com o estabelecido na alínea b) do número 4 do artigo 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, foi realizada a avaliação anual do PPR em vigor. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO _____

Atenta a análise precedente, que ao abrigo do artigo 11.º, conjugado com os artigos 5.º e 6.º, todos do Anexo (RGPC) ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a Câmara Municipal delibere: _____

a) Aprovar o Relatório de Avaliação Anual do PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano de 2025, conforme documento em anexo; _

b) Determinar que o Relatório de Avaliação Anual do PPR do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano de 2025, seja divulgado por e-mail a todos os trabalhadores e na página oficial da internet do Município de Figueiró dos Vinhos, no prazo máximo de 10 dias após a sua aprovação; _____

c) Determinar a comunicação do PPR do Município de Figueiró dos Vinhos aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, respetivamente Ministério das Finanças e Ministro da Economia e da Coesão Territorial para conhecimento, e aos serviços de inspeção da área governativa – Inspeção-Geral de Finanças, bem como ao MENAC através da respetiva Plataforma eletrónica RGPC, no prazo máximo de 10 dias após a sua aprovação. _____

d) Determinar o envio à Assembleia Municipal para conhecimento”. _____

4.5 CONSELHO GERAL DE EDUCAÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – MANDATO AUTÁRQUICO 2025/2029 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 29/2026:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 29/2026, emitida pelo Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a designação como representante do Município de Figueiró dos Vinhos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, em substituição da Dra. Maria Margarida Herdade Santos Lucas, a Técnica Superior da Área da Cultura e Educação, Dra. Marina Paula Ferreira Lucas Prior. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

Mantendo em funções os restantes representantes anteriormente designados, nomeadamente: _____

- A Técnica Superior do Setor de Ação Social, Andreia Filipa Henriques Napoleão; _____
- A Técnica Superior do Setor de Educação, Regina Maria do Carmo Simões Firmino. _____

Manter igualmente como elementos suplentes: _____

- O Técnico Superior do Setor de Educação, Jorge António Matos Machado; _____
- O Técnico Superior da Secção de Desporto, Juventude e Associativismo, Fernando Manuel Pais Napoleão. _____

Proposta de Deliberação n.º 29/2026: _____

“Na sequência da reorganização ocorrida no Gabinete de Apoio à Presidência, que determinou a exoneração da Senhora Chefe de Gabinete, Dra. Maria Margarida Herdade Santos Lucas, anteriormente designada como representante do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, através da Proposta de Deliberação n.º 119/2025, aprovada em Reunião de Câmara de 26 de novembro de 2025, torna-se necessário proceder à respetiva substituição. _____

Assim, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere:

4. Designar como representante do Município de Figueiró dos Vinhos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, em substituição da Dra. Maria Margarida Herdade Santos Lucas, **a Técnica Superior da Área da Cultura e Educação, Dra. Marina Paula Ferreira Lucas Prior;** _____
5. Manter em funções os restantes representantes anteriormente designados, nomeadamente: _____
 - 5.1 A Técnica Superior do Setor de Ação Social, **Andreia Filipa Henriques Napoleão;** _____
 - 5.2 A Técnica Superior do Setor de Educação, **Regina Maria do Carmo Simões Firmino;** _____
6. Manter igualmente como elementos suplentes: _____
 - 6.1 O Técnico Superior do Setor de Educação, **Jorge António Matos Machado;** _____
 - 6.2 O Técnico Superior da Secção de Desporto, Juventude e Associativismo, **Fernando Manuel Pais Napoleão”.** _____

4.6 EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS” –

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

PROCEDIMENTO 04CPE25 – TRABALHOS COMPLEMENTARES – PROPOSTA DE

DELIBERAÇÃO N.º 30/2026: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 30/2026 emitida pelo Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a proposta de trabalhos a menos no montante de 48.873,58 euros (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos) e pela execução dos trabalhos complementares no valor de 69.218,60 euros (sessenta e nove mil duzentos e dezoito euros e sessenta cêntimos), os referidos valores não incluem IVA. _____

Proposta de Deliberação n.º 30/2026: _____

“Considerando que: _____

A obra “Reabilitação da Unidade de Saúde de Figueiró dos Vinhos” foi adjudicada á empresa Termotérmica, Instalações Especiais, Lda., pelo valor de 257.883,22 €, encontrando-se a obra em execução. Proposta de execução de alguns trabalhos complementares, propondo-se que estes sejam efetuados no âmbito desta empreitada, uma vez que a sua execução embora resulte de circunstâncias não previstas, não podem ser dissociadas da empreitada sem trazer inconvenientes para a mesma, e a realização de novo procedimento terá custos adicionais, sendo que o acréscimo do valor destes trabalhos não excede o valor limite para o tipo de procedimento adotado inicialmente (valores sem IVA incluído): _____

Valor do contrato n.º 52/25 = 257.883,22 € _____

Valor dos trabalhos complementares propostos = 69.218,60 € _____

Contrato /Trabalhos Complementares = 26,84 % <50% _____

Trabalhos a menos = 48.873,58€ _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da proposta de trabalhos a menos no montante de 48.873,58 € e pela execução dos trabalhos complementares no valor de 69.218,60 €, os valores não incluem IVA”. _____

4.7 DESIGNAÇÃO DE NOVO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA CPCJ DE FIGUEIRÓ DOS

VINHOS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 31/2026: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 31/2026 emitida pelo Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder e conformidade com a mesma, designado como nova representante do Município de Figueiró dos Vinhos, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

Figueiró dos Vinhos a **Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes**, Técnica Superior da Secção de Educação, Ação Social e Saúde, em regime de meio tempo. _____

Proposta de Deliberação n.º 31/2026: _____

“Considerando que: _____

A Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, no n.º 1, alínea a), do artigo 17.º, determina que a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) é composta por “um representante do município, a indicar pela câmara municipal, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo”;

Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do mesmo diploma, o referido representante integra, por inerência, a Comissão Restrita;

A atual representante do Município na CPCJ de Figueiró dos Vinhos deixou de reunir condições para o exercício dessas funções, por necessidade de afetação a tempo inteiro ao seu serviço de origem;

Assim, proponho que: _____

A Câmara Municipal delibere designar como nova representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Figueiró dos Vinhos a **Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes**, Técnica Superior da Secção de Educação, Ação Social e Saúde”. _____

**4.8 CONCURSO PÚBLICO FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS
RODOVIÁRIOS EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO (GASOLINA SIMPLES E
GASÓLEO SIMPLES) PROCEDIMENTO N.º 01CPABS26 – RELATÓRIO FINAL:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com o Relatório Final do Concurso Público “Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasolina Simples e Gasóleo Simples), adjudicando o presente fornecimento à Empresa DISTRIFIGUEIRÓ – SUPERMERCADOS, LDA, pelo valor de 216.000,00 euros, a que acresce IVA à Taxa legal em vigor. _____

“Relatório Final

[artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos]

Concurso Público

*Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público
(Gasolina simples e Gasóleo simples)*

Procedimento n.º 01CPABS26 _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

O presente procedimento do tipo concurso público realizou-se na sequência de deliberação de Câmara datada de 29 de janeiro de 2026, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos, através de publicação no *Diário da República* em 03 de março de 2026 na Parte L - Contratos Públicos, II Série, número 43, anúncio de procedimento n.º 5098/2026 e na plataforma eletrónica Acingov, procedido à abertura do concurso, para “*Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público – gasolina simples e gasóleo simples*”, tendo como preço base de 216.000,00 euros a que acresce IVA à taxa legal. _____

Para o efeito definiu-se como critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço e fixou-se em 15 dias o prazo para apresentação de propostas, que terminou às 23h59m do dia 18 de março de 2026, decorrendo a respetiva abertura no dia seguinte. _____

A 23 de março de 2026, reuniu o júri do procedimento para apreciação das propostas e elaboração do relatório preliminar, documento remetido aos interessados em 24 de março de 2026 e que fixou em 5 dias úteis o prazo para o exercício do direito de audiência prévia. _____

Decorrida a audiência prévia nos termos do disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos entre o dia 25 de março e o dia 31 de março de 2026, verificou-se que nenhum concorrente se pronunciou sobre o conteúdo das conclusões constantes do relatório preliminar. _____

Nestes termos, o Júri do Procedimento mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar. _____

Face ao exposto e verificadas as condições gerais subjacentes ao presente procedimento, nomeadamente as constantes do programa de procedimento, analisadas as propostas apresentadas e de acordo com as conclusões constantes do relatório preliminar, propõe-se que se proceda à adjudicação do presente fornecimento à empresa **DISTRIFIGUEIRÓ - SUPERMERCADOS, LDA**, pelo valor de 216.000,00 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. _____

Propõe-se assim, caso se verifique a intenção de adjudicar, se solicite Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º, do CCP e Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE). _____

Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 148.º do CCP, deverá o presente Relatório conjuntamente com os demais elementos que compõem o processo de concurso ser presente ao órgão competente para a decisão de contratar a quem cabe igualmente decidir sobre a aprovação de todas as propostas nela contidas para efeitos de adjudicação, no caso a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos. _____

Figueiró dos Vinhos, 01 de abril de 2026 _____

O Júri, _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

Manuel da Conceição Paiva _____
Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos _____

Isabel Maria David Antunes _____
Técnica Superior da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos _____

Vítor Manuel Carvalho de Oliveira _____
Técnico Superior da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos _____

4.9 CONCURSO PÚBLICO AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PROCEDIMENTO N.º

02CPABS26 – RELATÓRIO FINAL: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com o Relatório Final do Concurso Público “Aquisição de Apólices de Seguros Procedimento n.º 02CPABS26”, aprovando a seleção para adjudicação das seguintes empresas, por lote: ____

“Relatório Final

[artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos]

Concurso Público

Aquisição de Apólices de Seguros

Procedimento n.º 02CPABS26

O presente procedimento do tipo concurso público realizou-se na sequência de deliberação de Câmara datada de 29 de janeiro de 2026, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos, através de publicação no *Diário da República* em 03 de março de 2026 na Parte L - Contratos Públicos, II Série, número 43, anúncio de procedimento n.º 5097/2026 e na plataforma eletrónica Acingov, procedido à abertura do concurso. _____

Os serviços de seguros foram distribuídos pelos seguintes lotes / preço base: _____

- Lote 1 – Seguro de Frota Automóvel / 38.000,00 €; _____
- Lote 2 – Seguro de Acidentes de Trabalho / 46.000,00 €; _____
- Lote 3 – Seguro de Acidentes Pessoais / 20.000,00 €; _____
- Lote 4 – Seguro de Responsabilidade Civil / 15.000,00 €; _____
- Lote 5 – Seguro de Multirriscos / 32.000,00 €; _____
- Lote 6 – Seguro de Responsabilidade Civil Proprietário e/ou Operadores de Aeroportos / 4.000,00 €; _____
- Lote 7 – Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – Bombeiros / 14.000,00 €. _____

Para o efeito definiu-se como critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço e fixou-se em 15 dias o prazo para apresentação de propostas, que terminou às 23h59m do dia 18 de março de 2026, decorrendo a respetiva abertura no dia seguinte. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

A 23 de março de 2026, reuniu o júri do procedimento para apreciação das propostas e elaboração do relatório preliminar, documento remetido aos interessados em 24 de março de 2026 e que fixou em 5 dias úteis o prazo para o exercício do direito de audiência prévia. _____

Decorrida a audiência prévia nos termos do disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos entre o dia 25 de março e o dia 31 de março de 2026, verificou-se que nenhum concorrente se pronunciou sobre o conteúdo das conclusões constantes do relatório preliminar. _____

Nestes termos, o Júri do Procedimento mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar. _____

Após análise das condições gerais subjacentes ao presente procedimento, designadamente as constantes do convite e do caderno de encargos remetidos aos concorrentes, propõe-se a seleção, para eventual adjudicação, das empresas abaixo indicadas, por lote: _____

LOTE	CONCORRENTE	VALOR
Lote 1 – Seguro de Frota Automóvel	CARAVELA COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	30.552,80 €
Lote 2 – Seguro de Acidentes de Trabalho	FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	41.640,00 €
Lote 3 – Seguro de Acidentes Pessoais	LUSITÂNIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	12.944,32 €
Lote 4 – Seguro de Responsabilidade Civil	FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	14.400,00 €
Lote 5 – Seguro de Multirriscos	CARAVELA COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	30.468,96 €
Lote 6 - Seguro De Responsabilidade Civil Proprietário E/Ou Operadores De Aeroportos	FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	3.270,00 €
Lote 7 – Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – Bombeiros	GENERALI SEGUROS, S.A.	12.406,00 €

Propõe-se assim, caso se verifique a intenção de adjudicar, se solicite Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º, do CCP e Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE). _____

Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 148.º do CCP, deverá o presente Relatório conjuntamente com os demais elementos que compõem o processo de concurso ser presente ao órgão competente para a decisão de contratar a quem cabe igualmente decidir sobre a aprovação de todas as propostas nela contidas para efeitos de adjudicação, no caso a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos. _____

Figueiró dos Vinhos, 01 de abril de 2026

O Júri,

Manuel da Conceição Paiva

Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

Luís Manuel Rafael Silveirinha

Técnico Superior da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Isabel Maria David Antunes

Técnica Superior da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

4.10 ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, A TÍTULO PÓSTUMO, AO SR. JUÍZ CONSELHEIRO ADRIANO VERA JARDIM – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 32/2026:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 32/2026 emitida pelo Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, atribuindo, em cerimónia pública e solene, a realizar no dia 25 de abril de 2026, ao **Senhor Juiz Conselheiro Adriano Vera Jardim**, a Medalha de Mérito do Município de Figueiró dos Vinhos, a título póstumo, ao abrigo do número um, do artigo 3.º do Regulamento para a Concessão de Medalhas no Município de Figueiró dos Vinhos, pelo seu contributo para a consolidação do regime democrático em Portugal. _____

Proposta de Deliberação n.º 32/2026: _____

“Considerando que: _____

O Senhor Juiz Conselheiro Adriano Vera Jardim, nasceu em Figueiró dos Vinhos a 30 de outubro de 1910. _ Destacou-se como Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça e nas décadas de 1960 e 1970, julgou com isenção presos políticos. Mesmo em tempos de ditadura, houve magistrados que enfrentaram as arbitrariedades judiciais do regime de Salazar e Caetano. _____

Foi o primeiro presidente da Comissão Nacional de Eleições, órgão criado pelo Decreto-Lei nº 621-C/74, de 15 de novembro, e que tomou posse a 27 de fevereiro de 1975. _____

A Comissão Nacional de Eleições foi responsável pela organização das eleições para a Assembleia Constituinte que decorreram no dia 25 de abril de 1975. _____

Foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, a 2 de dezembro de 1982. _____

No momento, em que nos preparamos para as comemorações de mais um aniversário da Revolução de 25 de Abril e se assinalam os 50 anos da aprovação pela Assembleia Constituinte, da Constituição da República Portuguesa, é justo homenagear este ilustre figueiroense que deu o seu inestimável contributo para garantir a solidez dos alicerces da então jovem democracia portuguesa. _____

Assim, e, nos termos previstos no Artigo 3º do Regulamento para a Concessão de Medalhas no Município de Figueiró dos Vinhos. _____

Nestes termos, _____

Propõe-se que: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, delibere, na sua Reunião Ordinária a realizar no dia 08 de abril de 2026, conceder, em cerimónia pública e solene, a realizar no dia 25 de abril de 2026, ao **Senhor Juiz Conselheiro Adriano Vera Jardim**, a Medalha de Mérito do Município de Figueiró dos Vinhos, a título póstumo, ao abrigo do número um, do artigo 3.º do Regulamento para a Concessão de Medalhas no Município de Figueiró dos Vinhos, pelo seu contributo para a consolidação do regime democrático em Portugal. _____

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 ASSOCIAÇÃO CULTURAL “ESCOLA DOS MONINHOS” – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL

PARA O ANO DE 2026 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 919/2026: Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 919/2026, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, atribuindo o subsídio anual para o ano de 2026 no valor de 565,00 euros (quinhentos e sessenta e cinco euros). _____

O Sr. Vereador do PS Dr. José Carlos Quintas, não participou na votação e discussão deste assunto por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

Informação Interna n.º 919/2026: _____

“Requerente: Associação Cultural “Escola dos Moninhos”; _____

Natureza de Pessoa Coletiva: Utilidade Pública Administrativa, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos; _____

Objetivo do pedido: Pretende que lhe seja concedido Subsídio Anual para o ano de 2025; _____

Enquadramento do pedido: Atribuição do benefício público financeiro, enquadrado no n.º 2, do artigo 5.º do regulamento; _____

- Qualidade e interesse do projeto ou atividade; _____

- Continuidade do projeto ou atividade e qualidade das execuções anteriores; _____

- Não contrariedade dos projetos ou atividades propostas com as linhas programáticas do Município nas áreas sociais, culturais, desportivas, recreativas e outras constantes nas Grandes Opções do Plano; _____

- Resposta às necessidades da comunidade. _____

Custo do benefício financeiro: A definir em Reunião de Câmara _____

Último Apoio Atribuído: 2025 no valor de 565,00€” _____

5.2 SOCIEDADE MUSICAL INSTRUÇÃO E RECREIO FIGUEIROENSE – PEDIDO DE

SUBSÍDIO EXTRA: Presente um ofício da Filarmónica Figueiroense, a solicitar um subsídio extra para fazer face às despesas nos dias 25 de abril e 01 de maio, havendo a necessidade de reforçar os naipes da Filarmónica com mais músicos que se deslocam de outras localidades. _____

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extra no valor de 1.000,00 euros (mil euros). _____

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO/CULTURAL

6.1 DESPESAS DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS RELATIVAS AO

MÊS DE MARÇO DE 2026 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 879/2026: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 879/2026, deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de março de 2026, no valor total de 675,00 euros (seiscentos e setenta e cinco euros). _____

Informação Interna n.º 879/2026: _____

“No âmbito do funcionamento da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos, e com o objetivo primordial

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

da melhoria contínua dos serviços prestados à população Sénior e, com esse propósito, diversificar a nossa oferta formativa para o ano letivo de 2025/2026, pretendemos ministrar as disciplinas de Teatro, Ioga, Psicologia, Pintura e Danças Tradicionais. _____

Neste contexto, e no âmbito do acordo de cooperação com a Sociedade Musical de Instrução e Recreio Figueirense, constante da Proposta de Deliberação n.º 158/2021, aprovado por unanimidade em reunião de câmara de 10 de novembro de 2021, apresentamos na tabela abaixo, as despesas referentes ao mês de **março de 2026**, para as quais solicitamos a devida autorização de pagamento. _____

Nº de Aulas	Descrição	Local	Valor Unit.	Valor Total
1	Psicologia	U.S.F.I.G.	25,00€	25,00€
4	Pintura	U.S.F.I.G.	50,00€	200,00€
4	Aulas de Teatro	U.S.F.I.G.	50,00€	200,00€
5	Aulas de Ioga	U.S.F.I.G.	30,00€	150,00€
3	Danças Tradicionais	S. M. I. R. F.	25,00€	75,00€
	Despesas	S. M. I. R. F.	25,00€	25,00€
Total do Subsídio – março de 2026				675,00€

6.2 TARIFÁRIO ESPECIAL DE ÁGUA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 – INFORMAÇÃO

INTERNA N.º 881/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte Informação Interna n.º 881/2026 emitida pelo Setor de Ação Social, bem como da fatura da APIN n.º 20262/20000130 datada de 2026/03/23, referente ao Tarifário Especial de água do mês de fevereiro de 2026, no valor total de 8.109,46 euros. _____

Informação Interna n.º 881/2026: _____

No âmbito de Atribuição de Benefícios Sociais às Famílias de Menores Rendimentos e Famílias Numerosas do Concelho de Figueiró dos Vinhos, informa-se o valor suportado pelo Município de Figueiró dos Vinhos relativamente ao mês de fevereiro de 2026 no montante de 8.109.46€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que estabelece o regime da tarifa social para os serviços de águas, saneamento e resíduos, tendo como destinatários famílias com baixos rendimentos ou em situação de carência económica. _____

Tal informação deverá ser apresentada em reunião de Câmara para conhecimento. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

Em anexo encontra-se a fatura da APIN n.º 20262/20000130 datada de 2026/03/23, referente ao mês de fevereiro de 2026". _____

6.3 PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “ASAS PARA VOAR” DA AUTORIA DE LEILA RODRIGUES – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 819/2026: Presente a seguinte

Informação Interna n.º 819/2026 emitida pelo Setor de Turismo, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, fixando o Preço de Venda ao Público no valor de 5,00 euros (cinco euros), incluindo a referida publicação no Regulamento de Preçário/Medalhas e Outros do Município, sob a designação livro “Asas para Voar”. _____

Informação Interna n.º 819/2026: _____

“No âmbito da edição e lançamento da obra “*Asas para Voar*”, da autoria de Leila Rodrigues, cuja apresentação pública se encontra agendada para o dia 31 de março, verifica-se a necessidade de fixar o respetivo Preço de Venda ao Público. _____

Trata-se de uma publicação apoiada pelo Município de Figueiró dos Vinhos, que assume particular relevância por se tratar de um livro infantil cuja narrativa se desenvolve na localidade de Vale do Rio, no concelho de Figueiró dos Vinhos. Para além da sua componente lúdico-pedagógica, a publicação contribui para a valorização do território, promovendo a identidade local junto dos mais jovens e incentivando o seu reconhecimento e ligação à comunidade. Nesse sentido, propõe-se a sua distribuição pelos alunos do 1.º ciclo do AEFV e pelas bibliotecas escolares. _____

Dos 400 exemplares produzidos, será efetuada a seguinte distribuição: _____

Quantidade	Finalidade
150	Oferta aos alunos do 1.º ciclo
10	Bibliotecas e edifícios escolares externos com o 1.º ciclo
150	Escritora (Leila Rodrigues) e Ilustradores
40	Moradores do Vale do Rio presentes na apresentação do mesmo
50	Livros para venda
400	Total

Considerando os custos associados à produção da referida publicação, propõe-se a fixação do Preço de Venda ao Público no valor de 5,00€ (cinco euros). _____

Submete-se, assim, a presente proposta à consideração e aprovação. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

Mais se propõe que, em caso de aprovação, o valor de venda ao público seja objeto de deliberação na próxima Reunião de Câmara, bem como a inclusão da referida publicação no Regulamento de Preçário/Medalhas e Outros do Município, sob a designação *Livro “Asas para Voar”*. _____

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Lopes, concedeu a palavra à munícipe presente no público, Sra. D. Graça Feitor Fernandes. _____

No uso da palavra, a Sra. D. Graça Feitor Fernandes começou por cumprimentar todos os presentes, referindo ser uma honra estar perante a fina flor da sua idade. Manifestou o seu apreço pelo trabalho desenvolvido pelo Executivo, felicitando-o pelo desempenho e considerando que está a realizar um trabalho meritório em prol do concelho. _____

Agradeceu ainda o convite que lhe foi endereçado pelo Sr. Presidente para assistir à presente reunião,

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

referindo que tal gesto muito a sensibilizou e reforçou a sua confiança no trabalho desenvolvido, considerando que o município se encontra bem orientado. Acrescentou que, na sua perspectiva, o Executivo deverá manter elevados níveis de exigência no exercício das suas funções, sempre em benefício da população. _____

Referiu igualmente que, há alguns anos, realizou, no Programa de Ocupação de Tempos Livres, um levantamento que lhe permitiu conhecer melhor o concelho e as condições de vida das populações, recordando essa experiência com apreço, embora reconhecendo que, entretanto, os tempos evoluíram, mantendo-se, contudo, as necessidades das pessoas. _____

Concluiu a sua intervenção manifestando o seu agrado por ter participado na reunião. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram onze horas e zero minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim Vítor Alexandre Pimentel Duarte, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 08 DE ABRIL DE 2026 (N.º 07/2026)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
